



PORTARIA Nº 1376, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Designa servidores para Gestor e fiscais de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo destinado à **aquisição de folhas A4**, conforme dispõe o Decreto nº 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências”, conforme segue:

I – Gestor da Ata: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscais Administrativos

a) Representantes da Secretaria Municipal da Administração e Finanças (SEMAF)

Titular: **Mateus Rodrigues Monteiro;**

Suplente: **Camila Nunes Dias** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

b) Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS)

Titular: **Manoella Silveira de Souza;**

Suplente: **Kézia Pereira dos Santos** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

c) Representantes da Secretaria Municipal da Educação (SEMED)

Titular: **Marihele Oliveira dos Santos;**

Suplente: **Shaiane dos Santos Südecum** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

d) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA)

Titular: **Luan Gonçalves Mello;**

Suplente: **Andrielly Moro Fadini** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

e) Representantes do Gabinete do Prefeito Municipal (GPM)

Titular: **Victória de Franceschi Kercher;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Suplente: **Nívia Patrícia Guimarães** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de maio de 2026.

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela ITLL.HZMJ.MBOB.5MAO